



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 001 de 02 de janeiro de 1989.

AUTORIZA A COMPRA DE UMA
MOTONIVELADORA.

VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO saber que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir de
Linck S/A, uma Motoniveladora 140 c ano 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à
conta da rubrica própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 02 de janeiro de
1989.

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

Guaraciotta
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO